PORTARIA Nº 220, DE 26 DE MARÇO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Teresinha Maria Fantin Cavalheri**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 02.01.96 a 02.01.97, a serem gozadas de 11 de abril a 10 de maio de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos 11 a 20 de abril de 1997, de acordo com o processo nº 0111/97.

Art. 2º. Conceder férias ao senhor **José Sarmenghi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 10.02.96 a 10.02.97, a serem gozadas de 01 à 30 de maio de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos de 01 a 10 de maio de 1997, de acordo com o processo nº 0121/97

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de março de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara